

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 140/2026_20 VAGAS
ANEXO I**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	05/06/2026	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 14:00 às 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	08/06/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8:30h às 12h.
Matrícula dos candidatos aprovados	09/06/2026	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 13:30h às 21h.
Local de realização dos cursos.	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am.	

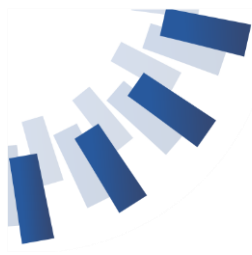
ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrícula (NO ATO DA INSCRIÇÃO)
PARINTINS	SERVIÇOS DE CAMAREIRA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento Específico: Ser camareira.	20h	10/06/2026	16/06/2026	18h às 22h	20	Originais e Cópias <ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de escolaridade;• Comprovante de residência;• Comprovante de atuação profissional* (*apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)



****ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Serviços de Camareira**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Parintins (AM), 02 de junho de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas